



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 288/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, a servidora **NATHALIA GIOVANNA DA SILVA MELO**, CPF: 111.621.834-89, onde ocupa o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 13 DE MAIO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE